

REGISTRO GERAL

MATRICULA

154699

FICHA

1

VERSO



AV - 3 **SENTENÇA:** Pela carta de 28/05/02 da 1ª Vara de Família e Sucessões Reg. III Jabaguara-SP, prenotada em 06/06/02 com o nº 876792 à fl. 124 do livro 1-EQ, fica averbada a **SENTENÇA** homologada em 16 de setembro de 1992 na ação de oferta de alimentos (processo 1870/91)- entre EMILIO ALDO DOSSI em face de EMILIO ALDO DOSSI JUNIOR, filho de NADIA CARMONA em que ficou acordado que o imóvel será alienado e o produto da venda será partilhado entre as partes na proporção de 50% para cada um. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2002. -----
O Oficial *[Assinatura]*

(R).1 ato
RK179513 YAM

R - 4 **PENHORA:** Pela certidão de 05/06/07 da 2ª Vara Cível de Jacarepaguá-RJ, prenotada em 16/07/07 com o nº 1123840 à fl. 36 do livro 1-FZ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$33.974,49, decidida nos autos da ação de cobrança movida por CONDOMINIO DO EDIFICIO MARGARIDA em face de NADIA CARMONA (Processo nº 2000.203.009750-0). Rio de Janeiro, 27 de julho de 2007. -----
O Oficial *[Assinatura]*

(R).1 ato
RPP07642 HDA

R - 5 **PENHORA:** Pelo mandado de 26/02/10, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 10/05/10 com o nº 1295346 à fl. 209v do livro 1-GU, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.038,99, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de NADIA CARMONA (Processo número 0209721-09.2008.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de
Segue na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

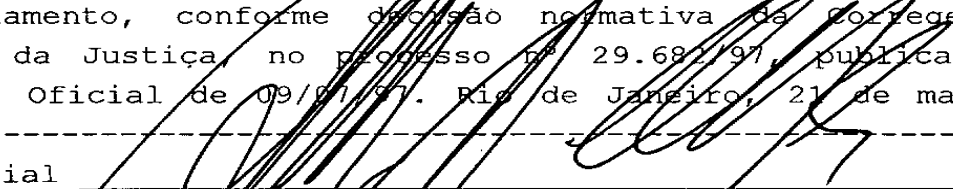
154699

FICHA

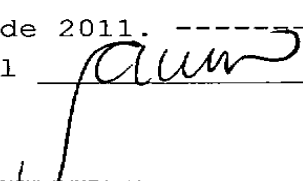
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1


cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2010. -----
O Oficial 

R - 6

PENHORA: Pela certidão de 18/03/11 da 21ª Vara Cível, prenotada em 05/05/11 com o nº 1362154 à fl. 212v do livro 1-HE, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$40.165,11, decidida nos autos da ação movida por LUIZ UBIRATAN BARROS DE SOUSA e ELIANA OLIVEIRA DE SOUSA em face de NADIA CARMONA (Processo nº 0031853-25.2000.8.19.0001). Rio de Janeiro, 18 de maio de 2011. -----
O Oficial 

(R).1 ato
RRL29472 DSN

R - 7

PENHORA: Pelo ofício nº 286/18 de 15/01/18 da 12ª Vara da Fazenda Pública-RJ, prenotado em 07/02/18 com o nº 1790148 à fl.14 do livro 1-JL, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$9.470,30, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de NADIA CARMONA (Processo nº 0228033-38.2005.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.-----
O Oficial 

ECJZ60828 VQB

Gloria Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula nº 154699, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, reconhecidos por lei, que recaiam sobre o imóvel dela objeto. Dou fé.

Eu, *Kauzy*, conferi esta certidão de ônus reais.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDZI18420 LZG

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 82,54
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 16,50
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,12
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,12
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 3,30
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,65
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 4,43
Valor Total: R\$ 116,66